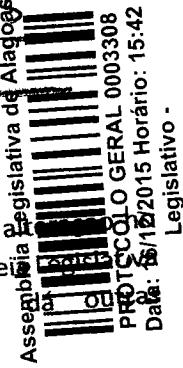


A PUBLICAR
Em 16 / 12 / 2015



PROJETO DE RESOLUÇÃO No

14 DE 2015 PRESIDENTE

A 2015
COMISSÃO
Em 16 / 12 / 2015
PRESIDENTE

Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Art. 235 da Resolução No 369, de 11 de janeiro de 1993, que instituiu o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 235. A apreciação do voto pelo Plenário deverá ser feita em um só turno de discussão e votação, considerando-se aprovada a matéria vedada se obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Assembleia, em escrutínio aberto.

§1º (.....)

§2º (.....)

§3º (.....)

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 16 / 12 / 2015

PRESIDENTE

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, AL, aos 16 de Dezembro de 2015.

José Ronaldo Medeiros
Vice Presidente